

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício nº 002/2024-GAB/SEDEC

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2024.

A

Secretaria Municipal de Licitação - SML

Assunto: Respostas aos questionamentos relacionados a licitação de equipamentos de feiras e mercados.

Prezado (a),

Ao cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) esclarece alguns questionamentos acerca do processo licitatório de equipamentos de feiras e mercado, onde alguns interessados solicitam a extensão do prazo de entrega dos equipamentos que de acordo com o edital é de 5 (cinco) dias.

Em resposta aos questionamentos feitos em relação ao prazo de entrega, esclarecemos que a administração, revendo seus atos e considerando ampliar o rol de participantes no processo licitatório, permitirá a entrega de todos os itens constantes em edital em até 30 dias.

Ressaltamos ainda, que não será permitido a entrega de qualquer um dos itens contidos no edital da licitação, com prazo superior a 30 dias.

Em resposta ao questionamento feito em relação a exigência ou não de instalação/montagem do objeto - item 02 do edital (fogão industrial – 2 bocas – sem forno), esclarecemos que não será necessário que a empresa vencedora do item faça a devida instalação, cabendo a ela apenas a entrega do mesmo. Quanto ao pedido de esclarecimento em relação a pressão e quantidade de queimadores do referido objeto, este deverá ser de alta pressão e contendo dois queimadores.

Por fim, esclarecendo a dúvida em relação ao item 35, Refrigerador-Expositor, o entendimento do licitante está correto, visto que o Refrigerador-Expositor não possuirá a finalidade de congelar os produtos, mas sim refrigerá-los e, portanto, serão aceitos equipamentos apenas para refrigeração. Destacamos que o referido equipamento a ser fornecido deverá possuir porta transparente que permita a fácil visualização dos produtos, como por exemplo alimentos de maneira geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Na certeza de contar com o seu apoio.

Desde já agradecemos.

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEDEC